



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 019/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024


O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, **VALDINEI JULIANO PEREIRA**, servidor do Município de Arapongas, com efeitos a partir de 06/09/2024, de todas atividades do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP

Parágrafo único: A desvinculação do referido Servidor não isenta das responsabilidades no período que prestava serviço a este Consórcio.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom PR AMP
Em 09 / 09 / 24
Ariana
Funcionária